

O Caminho Regulatório para Alimentos no Brasil

Orientar fabricantes e importadores sobre as etapas necessárias para regularizar um produto alimentício perante os órgãos de vigilância sanitária.



CONTEXTO

O processo de regularização de alimentos no Brasil é definido pela RDC 843/2024 e IN 281/2024. Ele varia conforme categoria do produto, podendo ser simplificado ou requerer aprovação prévia.

ETAPAS INICIAIS DE CONFORMIDADE



Verifique o órgão competente

Confirme se o alimento é permitido no Brasil e se é regulado na vigilância sanitária ou agricultura



Licenciamento Sanitário do Estabelecimento

O local de fabricação, armazenamento ou distribuição deve possuir licença sanitária local obrigatória.



Confira se o alimento atende às normas

Utilize a Biblioteca de Alimentos para consultar as normas de identidade, composição, rotulagem e aditivos alimentares

MODELOS DE REGULARIZAÇÃO DO PRODUTO

REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA

Tipo de Produto:
Com Obrigatoriedade de Registro

Ação Necessária:
Requerer registro na Anvisa

Início da Atividade:
Somente após aprovação

REGULARIZAÇÃO SIMPLIFICADA

Tipo de Produto:
Isento de Registro

Ação Necessária:
Notificação ou Comunicado de Início

Início da Atividade:
Imediatamente após o protocolo

